



CADASTRO DE FORNECEDORES

**DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93
(CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS ACOMPANHADAS DE CÓPIAS PARA CERTIFICAR NA SUPEL)
OU ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DO E-MAIL: CADASTRO@SUPEL.RO.GOV.BR**

O CERTIFICADO SERÁ ENTREGUE SOMENTE A UM DOS SÓCIOS OU REPRESENTANTE LEGAL.

1. Formulário SUPEL;
2. CPF e Cédula de Identidade da Pessoa Jurídica; (Sócios);
3. Certidão Simplificada da Junta Comercial; (Exceto: Associação, Fundação ou ONG)
ATUALIZADA com emissão do ano em exercício;
4. Registro comercial, no caso de empresa individual M.E.I. (Em substituição a Certidão Simplificada da Junta Comercial);
5. Aqueles que forem utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar Declaração de Enquadramento ME/EPP nos termos da lei ;
6. Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto (todas as alterações contratuais ou contrato consolidado);
7. Cartão do C.N.P.J (**emitido nos últimos 30 dias**);
8. Certidão de Regularidade Perante o F.G.T.S (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
9. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, órgão ou conselho competente pertinente ao seu ramo comercial (art. 30, I da nº 8.666 de 21/06/93). Ex.: CREA, CRN, CRQ, CRM, CRF ... etc ;
 - **Observação: Caso conste no Contrato social, atividades ligadas a Entidade Fiscalizadora e não exerça a Atividade, fazer uma Declaração, conforme modelo anexo.**
10. Alvará de Localização e Funcionamento, devendo o mesmo está acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de fiscalização ;
11. Certidão conjunta Negativa de Regularidade de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de Débitos Junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) ;
12. Certidão de Regularidade Perante a Receita Estadual e Municipal;
13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
14. Certidão negativa de Falência e Concordata ou Execução Patrimonial **emitida nos últimos 30 dias, salvo as que tem validade expressa;**
15. Cópia do último Balanço Patrimonial, com todas as demonstrações obrigatórias, notas explicativas e pareceres comprovando a Publicação do último exercício (**ATIVO, PASSIVO, D.R.E. , TERMO DE ABERTURA, TERMO DE ENCERRAMENTO, ÍNDICES DE LIQUIDEZ: GERAL/CORRENTE/SECA e SOLVÊNCIA**) com **REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL e/ou CARTÓRIO (no caso de Associações e Sindicatos); Certidão de Regularidade Profissional – Contador ;**
16. Procuração (Reconhecida Em Cartório e fotocópia RG e CPF do procurador) (Se Houver);